



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 2º ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0068/2021 CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA A CLÍNICA VIVER - CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA.

PROCESSO Nº 04001-00000142/2021-60

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **A CLÍNICA VIVER - CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.592.441/0001-79, estabelecida no endereço SHLS, Quadra 716, conjunto L, bloco 01, salas 311, 320 a 324, Asa Sul, CEP 70.390-700, Brasília/DF, telefone: (61) 3034-8833, e-mail: administracao@viverclinica.com, neste ato representado por seus sócios **ARLINDO MOREIRA DE QUEIROGA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 681.639 SSP/PB e CPF nº 282.991.674-34, residente e domiciliado nesta Capital e **NÚBIA PEREIRA PINTO QUEIROGA**, brasileira, casada, médica, portadora da Cédula de Identidade nº 3.552.247 SSP/DF e CPF nº 380.864.091-04, residente e domiciliada nesta Capital, que assinarão isoladamente, doravante denominada CREDENCIADA, concordam em rerratificar o 2º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº **0068/2021** (105908761), nas condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Retificar o 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº **0068/2021**, devido à alteração da razão social da Credenciada, conforme se afere no Ato constitutivo - Alteração Contratual Consolidada (61778013)

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. O 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº **0068/2021** passa a viger com a seguinte alteração:

No item 1.1 da Cláusula Primeira:

ONDE SE LÊ: "A CLÍNICA DE IMAGENS MEDICAS LTDA."

LEIA-SE: "A CLÍNICA VIVER - CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento ora aditado, que não contrariem o presente termo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, o CREDENCIANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da [Lei Federal n.º 8.666, de 1993.](#)

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF

ARLINDO MOREIRA DE QUEIROGA
NÚBIA PEREIRA PINTO QUEIROGA

A CLÍNICA VIVER - Clínica de Imagens Médicas Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **ARLINDO MOREIRA DE QUEIROGA CPF 282.991.674-34, Usuário Externo**, em 14/09/2023, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 15/09/2023, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Pereira Pinto Queiroga, Usuário Externo**, em 22/01/2024, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=122231650 código CRC= **31719F6D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5391